



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões
Gabinete do Prefeito

J U S T I F I C A T I V A DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA REALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

1. Referência: Processo Administrativo nº: 0005090/2018 – Manifestação da APAE no interesse de prorrogar o Termo de Fomento e Acordo de Cooperação visando nova Celebração de Parceria com inexigibilidade de chamamento público, solicitada através da Manifestação de Interesse da APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Palmeira das Missões - RS.

2. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – CNPJ: 89.287.007/0001-40

3. Base legal: Art. 55 da Lei Federal nº. 13019/14.

4. Objeto da Parceria: Financiamento da estrutura básica, afim de garantir os atendimentos dos alunos portadores de deficiências intelectuais e múltiplas da APAE de Palmeira das Missões/RS.

5. Valor Estimado da Parceria: R\$ 100.144,80 (cem mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), além deste valor poderá ocorrer cedência de servidores, realização de transporte escolar e outras questões que envolvem a parceria, através de Acordo de Cooperação.

6. Tipo de Parceria: Termo de Fomento e Acordo de Cooperação.

7. Justificativa pela Inexigibilidade de Chamamento Público: visando prorrogar parceria com a Organização da Sociedade Civil APAE, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, pois a referida entidade é a única no município que atua na atividade proposta, possui CEBAS e a anos vem desenvolvendo atividades em parceria com a Administração Pública Municipal de maneira satisfatória, as quais são de grande relevância, para uma melhor qualidade de vida da pessoa com necessidades especiais e a construção de uma sociedade justa e solidária.

Palmeira das Missões/RS, 25 de fevereiro de 2019.

MIGUEL CURRY NETTO
Secretário Municipal de Administração